



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de jesus

**EMENDA Nº
(ao PL 414/2022)**

Acrescente-se, onde couber, no Projeto o seguinte artigo:

“Art. Além dos reajustes referidos nos arts. 6º e 14, o FNDE considerará índices regionais de custo de vida para ajustar os valores repassados, assegurando que os recursos atendam às necessidades específicas de cada região.”

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é um país de dimensões continentais e apresenta uma enorme diversidade socioeconômica entre suas regiões. O custo de vida varia significativamente de uma região para outra, refletindo diferenças nos preços dos alimentos, transporte, habitação e outros bens e serviços essenciais.

Utilizar apenas o INPC como base para reajustes pode não refletir essas variações, resultando em alocações insuficientes de recursos em regiões onde o custo de vida é mais alto, como nas capitais.

Para assegurar que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) possa adquirir alimentos de qualidade em todas as regiões do país, é essencial ajustar os valores repassados com base nos índices regionais de custo de vida. Sem esse ajuste, as escolas em regiões com custos mais elevados podem enfrentar dificuldades em fornecer refeições nutritivas e variadas, comprometendo a qualidade da alimentação escolar e, consequentemente, o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos.

A consideração de índices regionais promove a equidade na distribuição de recursos, garantindo que todas as escolas, independentemente



de sua localização, tenham condições financeiras adequadas para cumprir os objetivos do PNAE. Essa abordagem assegura que as disparidades regionais não prejudiquem a qualidade da alimentação escolar oferecida aos estudantes, contribuindo para a igualdade de oportunidades educacionais e nutricionais.

Ademais, ajustar os valores repassados considerando os índices regionais de custo de vida também pode beneficiar a agricultura familiar local. Com recursos adequados, as escolas podem adquirir mais produtos de agricultores familiares da região, promovendo a economia local e práticas agrícolas sustentáveis. Isso é particularmente importante em áreas rurais onde a agricultura familiar é uma fonte crucial de sustento e desenvolvimento econômico.

Em resumo, a inclusão de índices regionais de custo de vida nos reajustes dos valores repassados pelo FNDE é uma medida fundamental para garantir que o PNAE cumpra sua missão de fornecer alimentação escolar de qualidade em todas as regiões do Brasil. Essa abordagem promove a equidade, a eficiência e a transparência, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira justa e eficaz, beneficiando diretamente milhões de estudantes e suas comunidades.

Ante o exposto, espero contar com o apoio de nossos Pares para sua aprovação.

Sala da comissão, 6 de agosto de 2024.

**Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6767015787>